



INDICAÇÃO Nº 266/2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, ROÇO E CAPINA, COLETA DE ENTULHOS, RETIRADA DE LIXO ACUMULADO, LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS E DEMAIS RECUPERAÇÕES NECESSÁRIAS NA VILA CEDERE I, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado **ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à SEMURB – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, a seguinte proposição:

Indica ao Executivo Municipal que inclua no calendário de obras **a realização de mutirão de limpeza** contemplando os serviços de varrição, roço e capina, coleta de entulhos, retirada de lixo acumulado e limpeza de vias e áreas públicas e demais recuperações necessárias **na Vila Cedere I**, neste município de Parauapebas.

Parauapebas, 24 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da Vila Cedere I, tendo em vista que a ausência de serviços regulares de limpeza na localidade vem ocasionando diversos transtornos à população. Destaca-se o risco à saúde pública, evidenciado pela proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como possíveis focos do mosquito transmissor da dengue.

Ademais, a situação também gera insegurança, uma vez que o mato alto nas vias e áreas públicas serve como esconderijo para práticas ilícitas, além de comprometer a visibilidade de pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de um mutirão de limpeza na localidade, como medida urgente para garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade dos cidadãos residentes na Vila Cedere I.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, a fim de que o Poder Executivo adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a solução da problemática apresentada.

Parauapebas, 24 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD